



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 104/2016

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 33/2016 – “CONCEDE TÍTULO DE CODADÃO HONORÁRIO AO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DE CARAMBEÍ MARCOS VINICIUS SEBASTIÃO.”

Proponente: Vereadora JUSSARA TONON

O Projeto de Lei nº 033/2016, de origem da Vereadora Jussara Tonon, outorga o título de cidadão honorário de Carambeí, pelos méritos relevantes prestados em serviços à Comunidade de Carambeí pelo Delegado Marcus Vinícius Sebastião.

In casu, observamos que a legislação e o Regimento Interno, necessitam de uma justificativa, a qual foi posteriormente incluída pela vereadora proponente, esclarecendo que o homenageado presta importantes e relevantes serviços de segurança pública à cidade de Carambeí, desde o ano de 2001 quando se tornou titular de nossa Delegacia.

Manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2016, no aspecto constitucional, legal e jurídico, que nos cabe examinar e com fundamento no artigo 28, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí.

O presente Projeto de Lei deve ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise na próxima reunião das comissões dia 06 de junho de 2016.

Carambeí, 31 de maio de 2016.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.119